**Estado do Rio de Janeiro**
# Município de Miguel Pereira

## DECRETO Nº 6.670 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**Regulamenta a Lei nº 4.028, de 20 de dezembro de 2022, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 300.870,40.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.028, de 20 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 300.870,40 (trezentos mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R$ 1.442,20 (Recursos Próprios)**
**FONTE 16 - R$ 299.428,20 (Recursos Royalties 75% Lei 12.858)**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.16 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 6.228,20 |
| 33.90.36.03.01 | Bens Imóveis – Locação Pessoa Física | R$ | 942,20 |
| 33.90.39.08.16 | Serviços ref. Eventos e Shows | R$ | 50.200,00 |
| 33.90.39.33.16 | Plano de Saúde e Assistência Médica | R$ | 80.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.27.16 | Serviços de Transporte,Frete e Carreto | R$ | 163.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.152 – Programa Minha Creche Meu Amor
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.03.01 | Bens Imóveis – Locação Pessoa Física | R$ | 500,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Estado do Rio de Janeiro**
**Município de Miguel Pereira**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Un. de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.51.01.16 | Execução de Obras e Projetos | R$ 299.428,20 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ 1.442,20 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de dezembro de 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**